

Ata da 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 01 de setembro de 2009 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale explicando que com o Projeto de Lei Complementar nº 27/2022 o Poder Executivo Municipal pretende transferir dois cargos da SEPLAN para o Gabinete do Prefeito. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal pretende acabar com a superintendência de projetos e criar outra superintendência de governo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que atualmente as superintendências de governo e de projetos estão lotadas na SEPLAN. Disse que atualmente é prática no Poder Executivo Municipal que a superintendência de governo, apesar de estar vinculada à SEPLAN, desempenha suas funções no gabinete do Prefeito. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 183 de 22 de agosto de 2013 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo que o Projeto de Lei Complementar tramite em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2022), sendo este reprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Rogério

Silva (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 255/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.938.812,38 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 255/2022. O Edil disse que os recursos do crédito especial proposto advêm da devolução do duodécimo da Câmara Municipal e custeará a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Paraíso. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches explicando que os recursos a serem remanejados são advindos da devolução do duodécimo da Câmara Municipal referente ao exercício de 2021. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial. O Edil disse que os recursos levaram um ano para serem utilizados devido à falta de projeto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que uma superintendência de projetos pode ter feito falta e que por isso os recursos teve de esperar um ano para ser utilizado. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 255/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 256/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 104.842,05 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável á tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 256/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 256/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 258/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.242.748,54 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que não entendeu a proposição. Disse que o plenário precisaria de um tempo maior para analisar a proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que o Projeto de Lei nº 258/2022 dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos, visando o pagamento dos hospitais credenciados que atendem a rede municipal de saúde referente ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal – UCIN. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 258/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 258/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 260/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$

20.979,40 (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 260/2022 por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 261/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.590, de 14 de abril de 2016, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que a proposta se refere à mudança das características de um cargo em comissão. Disse que o cargo de superintendente de projetos passará a ser um cargo de superintendente de governo. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches dizendo que a mensagem do Projeto de Lei nº 261/2022 apresenta um erro ao dizer que as atribuições dos cargos de superintendente de projetos são similares às atribuições do superintendente de governo. O Edil disse que tem certeza de que as atribuições dos dois cargos não são similares. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 27/2022 e o Projeto de Lei nº 261/2022 devem tramitar em sintonia. O Edil disse que as atribuições dos cargos são similares, pois ambos são cargos políticos, cargos em comissão de livre nomeação e exoneração. O Edil disse que o Prefeito Municipal argumentou que alguns convênios não estão avançando e que ele acredita que estando as superintendências dentro do Gabinete do Prefeito, ele conseguiria acompanhar mais de perto a execução dos convênios. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 261/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 259/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.934 de 02 de abril de 2018 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 259/2022 por unanimidade de votos. Ofício nº 2.961/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha documento a ser juntado ao Projeto de Lei nº 260/2022. Ofício nº 2.892/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, que convida os vereadores para participarem da reunião de balanço das ações desenvolvidas em 2022 no âmbito do “Projeto de Desenvolvimento do Etnoturismo na Terra Indígena Pareci”, que acontecerá no dia 02/12/2022 às 08hrs no Centro de Atendimento ao Turista e Casa do Artesão de Tangará da Serra. Ofício nº 272/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento nº 88/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 273/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento verbal/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro. Ofício nº 660/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 12 de dezembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 141/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de veículos para atender o município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 661/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 01 de dezembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 142/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos em geral e uniformes padronizados, para atender a demanda das secretarias municipais deste

município. Convite oriundo da Cooperativa Sicredi, que convida os vereadores para participarem do “Natal Luz Sicredi”, que acontecerá dia 03/12/2022, às 19h na Rua Neftes de Carvalho nº 489-S, Jardim Rio Preto. Requerimento oriundo da Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, que solicita juntada de documentos ao Projeto de Lei nº 13/2022. Requerimento nº 95/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, documentos e informações a respeito da transferência do serviço de identificação realizado pela POLITEC para a referida secretaria. Indicação nº 827/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal e ao diretor do SAMAE a instalação de retentor de impureza de águas pluviais nos bueiros da cidade. Indicação nº 828/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a criação de uma horta comunitária no município. Indicação nº 829/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada em frente o colégio João Batista em nosso município. Indicação nº 830/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma rotatória na MT 480, cruzamento com Anel Viário e bairro Buritis. Indicação nº 831/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade ou construção de uma faixa elevada na faixa de pedestres na Rua 26 Vila Goiânia. Indicação nº 832/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal em caráter de urgência, a execução de operação tapa buracos e ou recapeamento asfáltico na Rua Jose Alves de Souza (18) no trecho entre a Avenida Ismael Jose do Nascimento e Rua 9-A no Jardim Tanaka. Indicação nº 833/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal com regime de urgência a construção de coberturas nos pontos de ônibus que não estão cobertos no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 834/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a reforma geral, manutenção, pintura e calçada no PSF do Distrito de Progresso no município de Tangara da Serra-MT. Indicação nº 835/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal uma praça de lazer com quadra de esporte no bairro Jardim São Luiz. Indicação nº 836/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a reforma e revitalização da praça que se localiza entre a Rua 20 e a Rua 30 do bairro Cohab Tarumã. Indicação nº 837/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que proceda com iluminação publica na Avenida Zelino Lorenzetti no trecho que liga os bairros Tarumã e Bela Vista. Indicação nº 838/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal limpeza nos canteiros do bairro Bela Vista. Indicação nº 839/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal patrolamento na Serrinha da Chocadeira. Indicação nº 840/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de ponto de ônibus na Avenida das Palmeiras entre as ruas 24 e 26 no bairro Tarumã. Indicação nº 841/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de redutor de velocidade com sua devida sinalização na Estrada 5 com a Rua 3 do bairro Jardim Nazaré. Indicação nº 842/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da indicação de nº 511/2022 e verbal de 17/08/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de disponibilizar sacolas em todas as farmácias da rede municipal para realizar a entrega de medicamentos aos munícipes. Indicação nº 843/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta, relator da comissão de trabalho, de administração e serviço público

(CTASP) que dê atenção especial ao projeto de lei de nº 5995/2019 que trata sobre “O atendimento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em repartições públicas [...]”. Indicação nº 844/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das indicações nº 189/2022 e nº 919/21 que indicou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar pinturas nos muros em torno aos centros municipais de ensino sobre a língua brasileira de sinais. Moção de protesto, de autoria dos vereadores subscritores, que propõe à mesa diretora o encaminhamento de moção de protesto ao Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal por flagrante situação de prevaricação. A referida moção, em conformidade com o disposto no artigo 117, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi analisada pela Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer. O Senhor Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, ocasião em que se manifestou o Senhor Presidente Vereador Fábio Brito efetuou a leitura da justificativa da Moção de protesto, de autoria dos vereadores subscritores, que propõe à mesa diretora o encaminhamento de moção de protesto ao Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal. O Edil agradeceu aos vereadores co-autores. O Edil disse que a Câmara Municipal está se manifestando pela garantia dos direitos constitucionais. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Moção de protesto ao Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a Moção de protesto ao Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, sendo esta aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Moção de protesto, de autoria dos vereadores subscritores, que propõe à mesa diretora o encaminhamento de moção de protesto ao Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). A referida moção, em conformidade com o disposto no artigo 117, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi analisada pela Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer. O Senhor Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, ocasião em que se manifestou o Senhor Presidente Vereador Fábio Brito dizendo que a Câmara Municipal está se manifestando contra as arbitrariedades cometidas pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes. O Edil agradeceu aos vereadores co-autores da proposição. O Edil efetuou a leitura da justificativa da moção de protesto ao Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal. O Edil parabenizou aos seus nobres pares pela coragem e disse que a Câmara Municipal de Tangará da Serra é uma das pouquíssimas câmaras que tiveram coragem de manifestar protesto contra as decisões do Ministro Alexandre de Moraes. O Edil disse que a Câmara Municipal está representando a vontade da maioria da sociedade. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Moção de protesto ao Ministro Alexandre de Moraes, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a Moção de protesto ao Ministro Alexandre de Moraes sendo esta aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações sobre os apartamentos populares do Programa Federal Casa Verde e Amarela.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no

pequeno expediente de (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo, a instalação de lâmpadas de LED na quadra de vôlei do Parque da Família que fica localizado no Bairro Valencia.” e “Indica ao Poder Executivo que proceda com o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Bairro Mané Garrincha.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo, a necessidade de realizar manutenções e readequações necessárias nos postes da Rua Cisne, próximo ao CME Décio Burali no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Tangará da Serra.” e “Indica ao Poder Executivo, a realização de serviço de tapa buraco na Avenida Beija Flor em frente à Padaria Boa Vista no Bairro Alto da Boa Vista em Tangará a Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), informação da impugnação do edital de licitação do projeto das obras de captação do Rio Sepotuba que tinha data de publicação do dia 30 de novembro do ano de 2022.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Romer Japonês, Dona Neide, Ademir Anibale, Elaine Antunes, Sandra Ferracin, Davi Oliveira, Eduardo Sanches, Edmilson Porfírio, Fábio Brito e Horacio Pereira. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Rogério Silva. O Vereador Rogério Silva requereu vista ao Projeto de Lei nº 261/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo vista ao Projeto de Lei nº 24/2022 pelo prazo de 08 (oito) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Rogério Silva (vista ao Projeto de Lei nº 261/2022), sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian (vista ao Projeto de Lei nº 24/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 01 de setembro de 2009 e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 27/2022 foi analisado pela Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 27/2022 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o

Projeto de Lei Complementar nº 27/2022 'tem a cara do Projeto de Lei nº 261/2022', disse que o Poder Executivo Municipal está propondo retirar os projetos da SEPLAN e vincular ao Gabinete do Prefeito. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 27/2022. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 27/2022 está relacionado ao Projeto de Lei nº 261/2022. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 27/2022. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Ferracin dizendo que o cargo de superintendente de governo equivale ao cargo de secretário, porém não tem os deveres de um secretário municipal. Disse que o superintendente de governo não é um ordenador de despesas e não responde por crime de responsabilidade. Disse que antigamente somente o prefeito municipal respondia por crime de responsabilidade, contudo atualmente os secretários municipais respondem. Disse que o município já tem uma superintendência de governo dentro do Gabinete do Prefeito. Disse que o superintendente deveria fazer o papel de ponte entre o Poder Executivo Municipal e o Legislativo. Disse que a proposta é uma maneira que o Poder Executivo Municipal achou para driblar o Ministério Público. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira dizendo que o município é grande e que são várias as demandas a serem tratadas pelo Poder Executivo. Disse que a Prefeitura Municipal não pode perder a credibilidade com o um projeto como o Projeto de Lei Complementar nº 27/2022. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 27/2022. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito, dizendo que com a criação de cargos, os munícipes poderão enviar currículo para a prefeitura. Disse que muitos servidores efetivos entendem muito mais que os agentes políticos e poderiam desempenhar as funções do cargo proposto. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson havia dito no início de seu mandato que iria dar grande importância para a meritocracia e que iria utilizar muito dos conhecimentos dos servidores públicos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 27/2022 dizendo que a Câmara Municipal tem responsabilidade e não pode alegar desconhecimento. Disse que o cargo de superintendente, quando foi criado na gestão do então Prefeito Júlio César, foi criado na Secretaria Municipal de Planejamento, contudo sempre exerceu suas funções dentro do Gabinete do Prefeito. Disse que várias pessoas passaram pelo cargo de superintendente de governo. Disse que posteriormente foi criado o cargo de superintendente de projetos na SEPLAN, contudo o ocupante do cargo também desempenhava suas funções dentro do Gabinete do Prefeito. Disse que fizeram uma denúncia no Ministério Público. Disse que o Ministério Público apurou que os dois cargos de superintendente, lotados na SEPLAN, estavam realizando suas funções dentro do Gabinete do Prefeito. Disse que quando o Ministério Público mandou regularizar, constatou-se que o orçamento estava dentro do gabinete. Disse que o cargo está errado e que é preciso regularizar. Disse que a proposta não está criando cargos, não está criando despesas, está simplesmente regularizando uma situação. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Edmilson Porfírio dizendo que a Câmara Municipal tem muita responsabilidade. Disse que é necessária a correção, regularizando o cargo. Retomando a palavra o Vereador Rogério Silva disse que o parlamento deve agir com muita responsabilidade e que se a proposta não for aprovada, ficará o imbróglio. O Edil conclamou aos seus pares que votem favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 27/2022. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 27/2022, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2022, de autoria do Executivo Municipal,

que altera dispositivos da Lei Complementar nº 183 de 22 de agosto de 2013 e dá outras providências. **(Discussão única).** O Projeto de Lei nº 26/2022 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, e de Educação e Esportes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2022 aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 26/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que a proposta estava passando despercebido pela Casa. O Edil disse que as vezes vem um projeto de suplementação orçamentária de cinco milhões vêm com um pedido para a tramitação em urgência especial, contudo em um projeto importante e simples como o Projeto de Lei Complementar nº 26/2022 o Poder Executivo Municipal não requereu urgência especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei Complementar é fruto de muitas cobranças. Disse que a proposta poderia ter sido encaminhada bem antes. Disse que chegou a hora do município reconhecer a relevância de profissionais que aguardam a nomeação desde a aprovação em concurso ocorrida em 2018. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson tem cumprido com todas as suas obrigações referentes ao concurso em andamento. Disse que o Ministério Público se manifestou e o município buscou caminhos para atender às solicitações. O Edil disse que muito se alegra ao saber que a Professora Nilda Moura será uma das professoras efetivas do município. Disse que a Escola Jesu Pimenta será ampliada em um total de 276 vagas; que a Escola Professor João Maria terá 184 vagas; a Creche Tia Lina com 150 vagas; a Escola Iracema Casagrande com 460 vagas; a Escola Leonardo Cezar Vendrame com 276 vagas; a Escola Antonio Casagrande com 271 vagas; a Escola Tânia Arantes com 142 vagas e a Escola Laura Vieira 55 vagas. Disse que o município até 2023 estará a altura das cobranças do Ministério Público e da sociedade. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 26/2022 atende à várias normativas federais, estaduais e municipais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que agradeceu aos seus nobres pares por terem aprovado a tramitação em urgência especial devido a importância da proposta. Disse que a Câmara Municipal tem a função de contrapeso, não deixando que o Prefeito abuse do seu poder de gestão. Disse que a Câmara Municipal precisa reconhecer que o Poder Executivo Municipal precisa de servidores efetivos, que fizeram concursos. Disse que o concurso que era originalmente para quarenta e duas vagas está sendo aumentando para cento e oitenta e quatro professores efetivos. Disse que toda gestão precisa de cargos em comissão, funções de confiança, mas não pode abusar. Disse que o município tem um regime próprio de previdência e para que este tenha sustentabilidade, o município precisa nomear os servidores aprovados em concurso. Disse que a modalidade mais democrática para se contratar alguém para trabalhar no serviço público é por meio do concurso público. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que concedeu aparte ao Vereador Hélio da Nazaré. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Hélio da Nazaré, que ressaltou a importância do Poder Legislativo Municipal. Disse que a ampliação de mais trinta e sete vagas para professores é possível porque a Câmara Municipal aprovou recursos para a ampliação do número de salas de aula. Retomando a palavra o Vereador Edmilson Porfírio parabenizou aos professores aprovados em concurso público. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 26/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que se entristece ao ver em eventos a Câmara Municipal não ser citada. Disse que o Prefeito Municipal enviou o Projeto de Lei Complementar nº 26/2022 com proposta

para tramitação em urgência simples, contudo o Vereador Rogério Silva requereu urgência especial. Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Elaine Antunes, que parabenizou a todos os professores aprovados em concurso público. A Vereadora parabenizou à Professora Nilda Moura que se fazia presente na galeria destinada ao público. Retomando a palavra o Vereador Fábio Brito disse que os servidores aprovados em concurso serão nomeados de forma legal e moral. O Edil disse que os cargos em comissão são legais, mas não são morais. Disse que se o Prefeito Municipal for afastado e o vice não puder assumir as escolas não fecham. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 26/2022 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 255, 256, 258, 260 e 23/2022 fossem apreciados em bloco. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 255/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.938.812,38 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 256/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 104.842,05 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 258/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.242.748,54 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 260/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.979,40 (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 23/2022**, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que altera o artigo 1º da Lei Ordinária nº 5.619, de 17 de dezembro de 2021 e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 255, 256, 258, 260 e 23/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 255, 256, 258, 260 e 23/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 255, 256, 258, 260 e 23/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 255/2022, disse que torce para que o novo Secretário Municipal de Saúde venha com uma visão nova. Disse que a Secretária Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa foi alvo de muitas críticas e infelizmente o próximo secretário não passará ileso, porque as dificuldades dentro da saúde são muito grandes. Disse que somente a mudança do secretário não resolverá todos os problemas. Disse que espera que o próximo secretário municipal de saúde venha mais à Câmara Municipal. Disse que o Projeto de Lei nº 255/2022 dispõe sobre uma abertura de crédito especial no valor de um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos e que os vereadores não tiveram muitas informações acerca da aplicação dos recursos e não teve oportunidade de debater a proposta. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Horacio Pereira dizendo que por poucas vezes viu a secretária municipal de saúde na Câmara Municipal, mesmo com a aprovação de milhões de reais em suplementação para a Secretaria Municipal de Saúde. Disse que espera que o

próximo secretário municipal de saúde, o senhor Wellington Bezerra venha à Câmara Municipal para que o parlamento tenha mais informações acerca das propostas. Retomando a palavra o Vereador Ademir Anibale disse que no Projeto de Lei nº 258/2022 fica parecendo que o repasse de três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos seria para UTIs do município, contudo o repasse é para o convênio com hospitais particulares. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que ressaltou a importância dos vereadores para o crescimento da cidade. O Edil se declarou favorável à aprovação de todos os projetos em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 255, 256, 258, 260 e 23/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Ordinária nº 5.708 de 26 de outubro de 2022. **(Discussão Única)**. A Mensagem de Veto nº 03/2022 foi analisada pela comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o parecer da comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 03/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão a Mensagem de Veto nº 03/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito, que parabenizou ao Vereador Eduardo Sanches pela autoria do Projeto de Lei nº 21/2022. Disse que o Vereador Eduardo Sanches foi agraciado com o título de vereador mais atuante de Tangará da Serra. Disse que muito se surpreende com o fato do Prefeito Municipal Vander Masson não querer transparência com o dinheiro público. Disse que o vereador autor do projeto quer que as informações acerca de prédios aluados pela administração estejam apresentadas em placas, dando mais transparência. Disse que é com tristeza que está discutindo o veto, disse que espera que o veto seja reprovado. O Edil indagou qual o problema de se ter mais transparência. Disse que a Câmara Municipal recebeu um selo de transparência. Disse que com mais transparência a população não fica em dúvida acerca da aplicação dos recursos públicos. Disse que quanto mais transparência é melhor para o gestor público. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que compartilha com o pronunciamento do Vereador Fábio Brito. Disse que a cada dia que passa os demais poderes estão se impondo e o Poder Legislativo a cada dia se encolhe. Disse que o Poder Legislativo deve ter capacidade de dialogar e defender os seus pensamentos. O Edil disse que o vereador pode legislar gerando despesas ao Executivo Municipal. Disse que até 2016 vigorava a tese de que os vereadores não poderiam legislar gerando despesas para o Executivo Municipal, contudo essa premissa infundada foi suprimida pelo Supremo Tribunal Federal ao analisar o Recurso Extraordinário nº 878911/RJ. Disse que da decisão do Supremo Tribunal Federal, se depreende que o vereador tem plenos poderes para legislar gerando despesas para a Administração Municipal desde que não trate da criação de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração bem como sobre o regime jurídico dos servidores públicos e da criação de órgãos da administração. Disse que a lei por ele proposta é constitucional, pois não está criando cargos ou alterando a estrutura do Executivo. Disse que no município de Sapezal, onde vigora lei de autoria do Vereador Ailton Primitivo, todos os prédios públicos municipais locados possuem uma plaquinha simples que custa cinquenta e cinco reais com informações que promovem a transparência dos recursos públicos. Disse que requereu ao Executivo Municipal informações acerca dos valores gastos com aluguéis, contudo foi respondido apenas pela Secretaria Municipal de Educação. O Edil ressaltou que os vereadores podem legislar criando despesas, desde

que não usurpe a criação de cargos e a mudança da estrutura do Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale sugerindo a gestão que enviasse um projeto de iniciativa do Poder Executivo Municipal contemplando o objeto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira, que concedeu aparte ao Vereador Edmilson Porfírio, que parabenizou ao Vereador Eduardo Sanches pela autoria do Projeto de Lei nº 21/2022. O Edil disse que defende a transparência na administração pública. Disse que o Vereador Eduardo Sanches ao propor o projeto propôs simplesmente uma maior transparência. Retomando a palavra o Vereador Horácio Pereira disse que o Vereador Eduardo Sanches pesquisou e encontrou uma legislação no município de Sapezal-MT, um município bem menor que Tangará da Serra, mas que já executa a lei, dando maior transparência á locação de prédios por parte do poder público. Disse que se entristece de ver que o Prefeito Municipal vetou um projeto que propõe transparência na aplicação dos recursos. Disse que se o problema fosse a iniciativa do projeto, o Executivo Municipal deveria propor um projeto contemplando o objeto da proposta vetada. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente o Senhor Presidente colocou em votação a Mensagem de Veto nº 03/2022, sendo esta reprovada por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 261/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.590, de 14 de abril de 2016, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 24/2022**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Tangará da Serra-MT. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 19h39min do dia 06 (seis) do mês de dezembro do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	

SANDRA FERRACIN	
-----------------	--